

Ofício nº 176/2022 – GP.

Betânia, 26 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Sr. Dionísio José dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente, cumprimenta-lo cordialmente, e ao mesmo tempo dar ciência a esta Casa Legislativa que o Projeto de Lei nº 023/2022 do Poder Executivo, aprovado por esta Câmara em sessão Extraordinária, no dia 06 de outubro do corrente ano, foi sancionado por este Executivo Municipal e deu origem a **Lei nº 826, de 26 de outubro de 2022**.

Na oportunidade encaminho anexada cópia da aludida lei.

Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me reiterando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Mário Gomes Flôr Filho  
Prefeito

CONFORME COMPROVANTE  
EM ANEXO

*Recebido em 28/10/2022*  
  
Luizimar Moura dos Santos  
Tesoureiro  
CPF: 012.071.174-1

**LEI Nº 826, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado para o exercício de 2022, pela Lei 806, de 07 de dezembro de 2021 no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de Reais)**, destinado ao reforço de dotação orçamentaria da Prefeitura Municipal de Betânia, discriminada no **Anexo I**.

**Parágrafo único** - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no presente artigo serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurado no período demonstrado no **Anexo II**.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 806, de 07 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil Reais)**, destinados a ação de custeio do rateio dos profissionais vinculados ao Fundef, discriminados no **Anexo III**.

**Art. 3º** Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposições do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificadas no decreto de abertura do crédito especial.

**Parágrafo Único** O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária do exercício de 2022, não será onerado em virtude de abertura deste Crédito Especial.

**Art. 4º** Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei nos aspectos que forem necessários à sua efetiva aplicação.



**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2022.

Mário Gomes Flor Filho Prefeito

**ANEXO I**

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO**

ÓRGÃO: 4000 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 4003 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEF

| Classificação Funcional-Programática                               | Histórico                      | Naturezas da Despesa | Valor (R\$)         | Fonte de Recursos | Código Reduzido |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|-----------------|
| FUNÇÃO: 12<br>SUB - FUNÇÃO: 361<br>PROGRAMA: 12002<br>AÇÃO: 2.3074 | Despesas Precatórios do FUNDEF | 3.3.90.39            | 3.000.000.00        | 74 Rec. Próprios  | 3057            |
| <b>TOTAL</b>                                                       |                                |                      | <b>3.000.000.00</b> |                   |                 |

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
VERIFICADO NO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2022

| MÊS          | ORÇADO               | ARRECADADO           | EXCESSO              | EXCESSO UTILIZADO   | EXCESSO ACUMULADO    |
|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Janeiro      | 4.237.416,67         | 3.885.786,48         | - 351.630,19         | -                   | 351.630,19           |
| Fevereiro    | 4.237.416,67         | 4.736.953,97         | 499.537,30           | -                   | 147.907,11           |
| Março        | 4.237.416,67         | 4.610.901,20         | 373.484,53           | -                   | 521.391,64           |
| Abril        | 4.237.416,67         | 4.595.120,35         | 357.703,68           | -                   | 879.095,32           |
| Maio         | 4.237.416,67         | 5.239.747,61         | 1.002.330,94         | -                   | 1.881.426,26         |
| Junho        | 4.237.416,67         | 7.271.819,16         | 3.034.402,49         | -                   | 4.915.828,75         |
| Julho        | 4.237.416,67         | 5.173.730,39         | 936.313,72           | -                   | 5.852.142,47         |
| Agosto       | 4.237.416,67         | 4.507.306,82         | 269.890,15           | 4.827.932,00        | 1.294.100,62         |
| Setembro     | 4.237.416,67         | 18.115.899,24        | 13.878.482,57        | -                   | 15.172.583,19        |
| Outubro      |                      |                      |                      |                     |                      |
| Novembro     |                      |                      |                      |                     |                      |
| Dezembro     |                      |                      |                      |                     |                      |
| <b>Total</b> | <b>38.136.750,03</b> | <b>58.137.265,22</b> | <b>20.000.515,19</b> | <b>4.827.932,00</b> | <b>15.172.583,19</b> |

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO   | 20.000.515,19 |
| DEDUÇÃO DE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS | -             |
| CRÉDITO DO EXCESSO UTILIZADO        | 20.000.515,19 |
| CRÉDITO DO EXCESSO UTILIZADO        | 4.827.932,00  |
| SALDO DO CRÉDITO DO EXCESSO         | 15.172.583,19 |

DEMONSTRATIVO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
EXERCÍCIO DE 2022 - MÉDIA DE JANEIRO A DEZEMBRO

| MÊS          | ORÇADO               | ARRECADADO           | EXCESSO              | EXCESSO UTILIZADO   | EXCESSO ACUMULADO    |
|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Janeiro      | 4.237.416,67         | 3.885.786,48         | - 351.630,19         | -                   | 351.630,19           |
| Fevereiro    | 4.237.416,67         | 4.736.953,97         | 499.537,30           | -                   | 147.907,11           |
| Março        | 4.237.416,67         | 4.610.901,20         | 373.484,53           | -                   | 521.391,64           |
| Abril        | 4.237.416,67         | 4.595.120,35         | 357.703,68           | -                   | 879.095,32           |
| Maio         | 4.237.416,67         | 5.239.747,61         | 1.002.330,94         | -                   | 1.881.426,26         |
| Junho        | 4.237.416,67         | 7.271.819,16         | 3.034.402,49         | -                   | 4.915.828,75         |
| Julho        | 4.237.416,67         | 5.173.730,39         | 936.313,72           | -                   | 5.852.142,47         |
| Agosto       | 4.237.416,67         | 4.507.306,82         | 269.890,15           | 4.827.932,00        | 1.294.100,62         |
| Setembro     | 4.237.416,67         | 18.115.899,24        | 13.878.482,57        |                     | 15.172.583,19        |
| Outubro      | 4.237.416,67         | 5.073.437,03         | 2.222.279,47         |                     | 17.394.862,66        |
| Novembro     | 4.237.416,67         | 5.073.437,03         | 2.222.279,47         |                     | 19.617.142,13        |
| Dezembro     | 4.237.416,63         | 5.073.437,03         | 2.222.279,47         |                     | 21.839.421,60        |
| <b>Total</b> | <b>50.849.000,00</b> | <b>73.357.576,31</b> | <b>26.667.353,60</b> | <b>4.827.932,00</b> | <b>21.839.421,60</b> |

*Handwritten signature*

**ANEXO III**  
**DOTAÇÃO QUE FARÁ PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA**  
**DO CRÉDITO ESPECIAL**

|                     |                                      |                                                                 |                                                       |
|---------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Órgão:              | —                                    | 4000                                                            | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA          |
| Unidade:            | —                                    | 4003                                                            | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>FUNDEF |
| Função:             | —                                    | 12                                                              | EDUCAÇÃO                                              |
| Subfunção:          | —                                    | 361                                                             | ENSINO FUNDAMENTAL                                    |
| Programa:           | 12002                                | PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO<br>DA EDUCAÇÃO BÁSICA  |                                                       |
| Ação:               | 2.3074 DESPESAS PRECATÓRIO DO FUNDEF |                                                                 |                                                       |
| Elemento de Despesa |                                      | Fonte de Recursos                                               | Valor R\$                                             |
| 3.3.90.93           | Indenizações e Restituições          | 116 MSC<br>1.544.0000 Recursos<br>de Precatório<br>do<br>FUNDEF | 4.500.000,0<br>0                                      |
| TOTAL DO CRÉDITO    |                                      |                                                                 | 4.500.000,0<br>0                                      |

